

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

CÂMARA MUNICIPAL de Vila do Porto

FREGUESIA DE Santa Bárbara - Vila do Porto

**Edital**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia DE Santa Bárbara - Vila do Porto os seguintes cidadãos:

**Secção de voto n.º 1**

Presidente Aida Maria Chaves Bairos  
Suplente Mara Figueiredo Belchior  
Secretário Joana Bairos Braga  
Escrutinador Fernando Moreira Resendes  
Escrutinador Cristina Natália Curvelo Melo

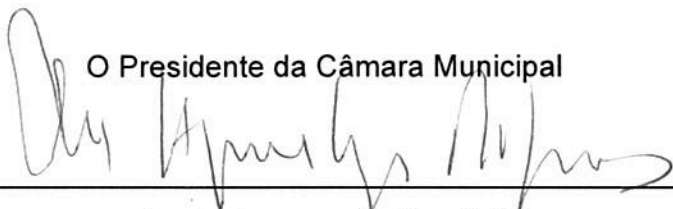
**Secção de voto n.º -**

Presidente \_\_\_\_\_  
Suplente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_  
Escrutinador \_\_\_\_\_  
Escrutinador \_\_\_\_\_

Mais torna público que desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia.